



Requerimento N° 468/2025

Súmula: Solicita da Deputada Federal, Sra. Renata Abreu, emendas parlamentares para implantação da Farmácia Veterinária no Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiada à Excelentíssima Renata Abreu, Deputada Federal, emendas parlamentares para implantação da Farmácia Veterinária no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores da Cidade de Itapevi, recursos para implantação da farmácia veterinária. O conceito é que a população, sobretudo, de baixa renda, obtenha a oportunidade de adquirir os medicamentos imprescindíveis para seus pets e, do mesmo modo, impedir episódios de desamparo e maus-tratos, que, muitas vezes, incidem pela falta de condições financeiras em custear um tratamento.

Boa parte dos cuidadores desses animais são carentes e na maioria das vezes bancam com o alimento dos seus pets. O problema é quando aparece uma enfermidade que carece de consultas nos veterinários e sobretudo, medicamentos para os mesmos. Destarte, com implantação da farmácia veterinária, ocasionariam uma transformação expressiva na vida desses animais tão estimados, que poderiam auferir o acompanhamento apropriado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Requerimento N° 468/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1410/2025 - 27/01/2025 11:23 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Y63R-3XMV-12R7-0Y07





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y63R3XMV12R70Y07>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y63R-3XMV-12R7-0Y07



Requerimento Nº 468/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1410/2025 - 27/01/2025 11:23 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: Y63R-3XMV-12R7-0Y07